DECRETO Nº 17.033/25

Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Público para a função pública que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital n° 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado para a função pública de Agente Comunitário de Saúde o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 001/2023:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CANDIDÉS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
444-1585	PABLO RHUAN ALVES DUARTE	3º

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia – SEPLAG, no prazo de até 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para formalização da respectiva contratação, na forma da Lei Federal nº 11.350/06.

Parágrafo único: O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido formal da pessoa interessada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 6P3-2EL-J22-Q0E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/11/2025 às 15:56:58

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 14/11/2025 às 17:03:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 19/11/2025 às 18:58:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 25/11/2025 às 09:34:13 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6P3 2EL J22 Q0E